MOÇÃO DE APOIO N.º 02/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem que, após ser ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, aos Excelentíssimos Senadores representantes do Estado, bem como ao Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e propositor do Projeto de Lei n.º 2564/2020, que altera a Lei n.º 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.

Justificativa:

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão. Enquanto muitos param, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao combate de maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A PANDEMIA DO COVID – 19.

O devido apoio ao Projeto de Lei em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório, é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados.

Ante ao exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido Projeto volte a ser objeto de analise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores deste município.

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2021.

Andréia Pereira
Vereadora

Leandro M. Salla
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Kaiman M. da Silva
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador